



SOBRAL
PREFEITURA



C.I. Oficio N° 36/2023-COAFI - SECULT

Sobral, 14 de março de 2023.

Ilmo Sra.:

Simone Rodrigues Passos
Secretaria da Cultura e Turismo

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SEINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22008, da **Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA)**, cujo o objeto é o “Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas”. O valor desse processo importa em **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. A contratação é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preço para serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo.

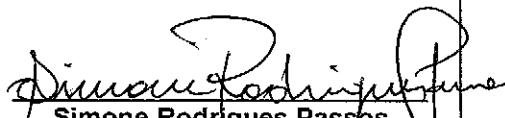
Dotações:

31.01.04.122.0500.2.472.33903900.1.500.0000.00;
31.01.13.391.0480.2.537.33903900.1.500.0000.00.

Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,

Manoel Ferreira de Souza
Coordenador Administrativo Financeiro da SECULT

PEDIDO DEFERIDO EM: <u>14/03/23</u>
 Simone Rodrigues Passos Secretaria da Cultura e Turismo
PEDIDO INDEFERIDO EM: <u> / / </u>
<hr/> Simone Rodrigues Passos Secretaria da Cultura e Turismo



ANEXO DA C.I. OFÍCIO N° 36/2023 de 14 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativo Financeiro da Secretaria da Cultura e Turismo, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 22008 e processo nº P202021/2022 da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como objeto “Registro de preços para futuras e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

A manutenção predial é uma atividade técnica e economicamente relevante no âmbito do patrimônio público, como também indispensável para a segurança dos usuários. É notório que onde estes serviços não recebem a devida atenção, a vida útil dos imóveis é afetada diretamente, causando aos usuários transtornos no âmbito do conforto, sendo necessárias intervenções antes da efetiva depreciação projetada.

A manutenção predial pretendida englobará um conjunto de ações, revisões, operações preventivas e corretivas, cujo objetivo será a manutenção das instalações físicas prediais em perfeito estado de conservação, bem como garantir a plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, preservando as suas características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como a recuperação deste estado.

Diante da impossibilidade de saber ao certo as degradações que possam ser causadas em determinado prédio/equipamento público, o tempo e a frequência em que estas acontecem, bem como o fato de que para esse tipo de contratação são necessários vários serviços, cada qual com a sua especificação, pode-se projetar de forma “aproximada” o provável fluxo de serviços que serão executados, com base nos históricos anteriores de manutenções, instalação de equipamentos, dentre outros que serão executados nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, de acordo com a necessidade de cada local, os quais possuem os valores de referência nas tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.

Além disso, a viabilidade da contratação de manutenção predial se comprova diante da clara diminuição dos desgastes naturais com a prestação dos referidos serviços, com o consequente aumento de vida útil e recuperação de níveis de desempenho de sistemas, considerados os níveis de segurança, conforto e confiabilidade dos mesmos; evitar as deteriorações precoces das instalações devido a ausência de recursos para se praticar a manutenção corretamente, e reduzir custos e despesas em geral. Cumpre-nos salientar que, os



futuros serviços terão por base a tabela da SEINFRA, com o percentual de desconto homologado no PE nº 22008. Portanto, tal contratação se faz necessária, tendo em vista que a SECULT, juntamente com seus equipamentos, necessita de frequentes manutenções, requerendo um pronto atendimento em tais serviços.

Ademais, segue abaixo a relação dos equipamentos existentes na Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT), os quais serão beneficiados:

ORD.	EQUIPAMENTO
1.	Sede administrativa da SECULT
2.	Casa da Cultura
3.	Theatro São João
4.	Casa do Capitão-Mor
5.	Parque da Luz
6.	Escola de Belas Artes Raimundo Cela
7.	Museu Madi
8.	Centro de Turismo
9.	Restaurante Popular

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

m.souza
Manoel Ferreira de Souza
Coordenador Administrativo Financeiro da SECULT